



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, e ainda considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação Nº 0203.01/2017, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para Locação de um imóvel localizado à Av. Antonio Costa Vieira, Nº 40 e 50 – Bairro Pinhos, Madalena - CE, destinado ao funcionamento do plenário, arquivo da Câmara e demais setores da Câmara Municipal de Madalena de Madalena/Ce, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MADALENA-CE, 02 de março de 2017.

PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL